



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

19/03/18

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 129 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para que informe o seguinte acerca dos vigilantes terceirizados lotados na Administração Pública.

1. Quantos vigilantes terceirizados há na Administração Pública?
2. Em quais próprios públicos há os serviços de vigilância terceirizada?
3. Qual é o valor pago pela Administração Pública para a empresa privada, responsável pela vigilância terceirizada?
4. Considerando a criação e formação da Guarda Municipal no Município, qual a possibilidade de a Administração Pública extinguir os serviços prestados pela empresa privada para a Guarda Municipal assumir os serviços de vigilância dos próprios públicos?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de março de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PMB

Justificativa:

O objetivo do referido requerimento visa o esclarecimento no que diz respeito a vigilância terceirizada pela Administração Pública para realizar a segurança dos próprios públicos, tendo em vista que este mandato considera desnecessária a terceirização de um serviço que poderia ser executado pela Guarda Municipal criada e formada no Município de Cascavel.

Ainda, importante frisar que a extinção do serviço executado pela empresa privada, geraria uma economia nos cofres públicos, pois os servidores que prestariam esses serviços já fazem parte do quadro de servidores do Município.

Portanto, entendemos ser oportuno solicitar tais informações, afim de buscar soluções viáveis para o serviço público municipal.

